

Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso I, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$8.987,47

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA

Ato: Portaria nº 063/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000134)

Data: 16/03/2026

Validade: 16/03/2026

Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor ANDRÉ LUÍS DE MORAIS SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 039, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 063/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$5.991,73
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.677,68
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$419,42
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$359,50
TOTAL.....R\$8.448,33

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA

Ato: Portaria nº 064/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2026 - 23000121)

Data: 16/03/2026

Validade: 16/03/2026

Publicação: 16/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA MANUELA FERNANDES DA SILVA, Médico, matrícula 3651, Referência 2000, Padrão "N", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 064/2026/ANGRAPREV de 16 de março de 2026, publicada em 16 de março de 2026, com validade a partir de 16 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$12.563,98
Anuênio 31% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 3.894,83
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.005,12
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$502,56
TOTAL.....R\$17.966,49

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS

Ato: Portaria nº 050/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000621)

Data: 26/02/2026

Validade: 02/03/2026

Publicação: 02/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS, Médico, matrícula 5621, Referência 2000, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 050/2026/ANGRAPREV de 26 de fevereiro de 2026, publicada em 02 de março de 2026, com validade a partir de 02 de março de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.552/2026)....R\$11.888,89
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)..R\$3.210,00
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$951,11
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007)..R\$237,78
TOTAL.....R\$16,287,78

ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2026

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSELI FRAZÃO DE AGUIAR

Ato: Portaria nº 057/2026/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000685)

Data: 05/03/2026

Validade: 06/03/2026

Publicação: 06/03/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSELI FRAZÃO DE AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4502014, Referência 203, Padrão “B”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 057/2026/ANGRAPREV de 05 de março de 2026, publicada em 06 de março de 2026, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31

da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$1.227,70

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 059/2026/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais; considerando o Processo nº SEI-2025-27000245 e o Contrato nº 016/2026, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa CASHPAGO SOLUÇÕES LTDA . e, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º.Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a gestão e fiscalização do contrato supracitado, cujo objeto trata da “Contratação Direta, por inexigibilidade, de empresa especializada para o fornecimento, em caráter de exclusividade, da Plataforma Digital Integrada VIVA, disponibilizada na modalidade Software como Serviço (SaaS), com hospedagem em nuvem pública (cloud computing), de titularidade exclusiva da empresa CASHPAGO SOLUÇÕES LTDA, com fulcro no art. 20 da Lei 4.507/25 do Município de Angra dos Reis.”.

Servidor	CPF	Função
Luiz Felipe Dias da Conceição	064.XXX.XXX-50	Gestor Titular
Vanusa Leal Lopes	059.XXX.XXX-33	Gestor Suplente
Bruno Vinicius de Carvalho Rodrigues	107.XXX.XXX-89	Fiscais Titulares
Rubens Alves de Faria	126.XXX.XXX-67	
Andreia Marinho da Cruz	370.XXX.XXX-98	Fiscal Suplente